



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 003/2016 DO CONTRATO Nº 034/2012

Por este Instrumento de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **ADAIR TOLEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da Carteira de Identidade nº 7003963142/SSP/RS do C.P.F. nº 272.545.930-34 e, de outro lado a empresa **BANRISUL CARTÕES LTDA.**, com sede na rua Caldas Júnior, nº 120/15º andar, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 92.934.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo o Sr.: **CLEBER BREITENBACH**, brasileiro, do C.P.F. nº 009.905.140-05, residente na cidade da sede da empresa, convencionam de comum acordo a alteração do instrumento de Contrato nº 034/2012, nos Termos do Art. nº65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Valor – Reajusta se o valor atual do Contrato acima referido para o montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) mensais, em razão da reposição salarial incidente nos valores dos vales-alimentação distribuídos aos servidores públicos municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas.

Fortaleza dos Valos, 04 de janeiro de 2016.

TESTEMUNHAS:

Fernanda Maehius
CPF 01356516033

Sidilene Maria Botton Anversa
CPF 96636823020

ADAIR TOLEDO
- Prefeito Municipal -
CONTRATANTE



CLEBER BREITENBACH
- Gerente Executivo -
BANRISUL CARTÕES LTDA.
CONTRATADA

Administrar para o Povo: Nossa maior riqueza! Gestão 2013/2016